

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 24/CS, DE 6 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza a criação e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática para a Internet, ofertado pelo Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1174/GR, de 3/6/2016, considerando o processo nº 23041.012757/2016-31, de 18/5/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 6 de junho de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática para a Internet, ofertado pelo Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**

Presidente Substituto do Conselho Superior